

PORTARIA Nº 107, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre as alterações de lotação dos servidores Bibiana Lima de Lacerda Gossler, Claudia Silveira Toneto e Suzana Pinto D'alberto..

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1.º Remove a servidora BIBIANA LIMA DE LACERDA GOSSLER, enfermeira, matrícula n.º 306, de sua lotação junto às atividades na Clínica de Saúde da Família Primeiro de Maio, para desempenhar suas funções junto à UBS Rio Branco, exercendo as mesmas atividades de gestora técnica, a partir do dia 03 de maio de 2021.

Art. 2.º Remove a servidora CLAUDIA SILVEIRA TONETO, cirurgiã dentista, matrícula n.º 159, de sua lotação junto às atividades na UBS Rio Branco/UBS Imaculada, para desempenhar suas funções junto à UBS Boa Saúde, exercendo as mesmas atividades de gestora técnica, a partir do dia 03 de maio de 2021.

Art. 3.º Remove a servidora SUZANA PINTO D'ALBERTO, enfermeira, matrícula n.º 281, de sua lotação junto às atividades na UBS Boa Saúde, para desempenhar suas funções junto à Clínica de Saúde da Família Primeiro de Maio, exercendo as mesmas atividades de gestora técnica, a partir do dia 03 de maio de 2021.

Art.4.º A remoção e nova lotação estabelecidas nesta portaria são promovidas sem prejuízo da manutenção da respectiva jornada de trabalho e correspondente vencimento do servidor.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, treze de maio de dois mil e vinte e um.

Luiz Carlos Brasiliano Ferreira
Diretor Presidente